



Ofício Nº 264/2021

Amontada - CE, 30 de junho de 2021.

Ao Sr.
Paulo César dos Santos
Ex-Prefeito do Município de Amontada
Amontada

**ASSUNTO: CIENTIFICAÇÃO DO INÍCIO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 12695/2018-7
(ANTIGO PROCESSO Nº 100306/15) E A CONSEQUENTE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

Prezado,

Venho através deste comunicar-lhe que, no último dia 09 de junho de 2021, recebemos o Ofício nº 05868/2021 SEC. SSP. enviado pelo Tribunal de Contas do Estado acerca da necessidade de iniciar o processo de julgamento do Processo nº 12695/2018-7, ref. a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2014 do Município de Amontada, sob sua responsabilidade.

O objetivando dar cumprimento às garantias constitucionais que asseguram a todos a prerrogativa do direito ao devido processo legal, da ampla de defesa e do contraditório, garantidas no art. 5º da Constituição Federal, envio o Parecer Prévio para que V. Sa. encaminhe as justificativas/defesa que achar pertinente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos.

Comunico ainda acerca do seu direito a participação da sessão que irá discutir e votar o Projeto de Decreto acerca de suas contas, tendo inclusive direito a defesa oral durante a sessão, caso deseje.

Oportunamente informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos> bastando apenas mencionar o número do processo: **12695/2018-7**.

Atenciosamente,

09-07-2021
Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente